

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
(Pirotecnia das Beiras – Fogos de Artifício, Lda.)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	PIROTECNIA DAS BEIRAS – FOGOS DE ARTIFÍCIO, LDA.
Designação do estabelecimento	PIROTECNIA DAS BEIRAS – FOGOS DE ARTIFÍCIO, LDA.
Endereço do estabelecimento	www.pirotecniasbeiras.pt
Freguesia	Porto da Carne
Concelho	Guarda

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

NOTA: O estabelecimento deixou de estar abrangido pelas disposições constantes do Decreto-Lei nº150/2015, de 5 de agosto em 16/03/2023.

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	22/07/2022
----------------------------------------------	------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	17/11/2021
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

Fabrico e comercialização de produtos explosivos: artigos pirotécnicos e pólvora.

Preparação e montagem de espetáculos pirotécnicos.

Código CAE ¹ principal	20510
Outros códigos CAE	93294, 90020, 93293, 47784

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	
Artifícios de divertimento – divisão 1.1	H201: Explosivo; perigo de explosão em massa
Artifícios de divertimento – divisão 1.3	H203: Explosivo, perigo de incêndio; sopro ou projecções
Pólvoras	H201: Explosivo; perigo de explosão em massa
P1b Explosivos	
Artifícios de divertimento – divisão 1.4	H204: Perigo de incêndio ou projecções
P5c Líquidos Inflamáveis	
Tolueno	H225: Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Petróleo	H226: Líquido e vapor inflamáveis.
P8 Líquidos e sólidos comburentes	
Perclorato de Potássio	H271: Risco de incêndio ou explosão; muito comburente
Clorato de Potássio	H271: Risco de incêndio ou explosão; muito comburente H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Clorato de Bário	H271: Risco de incêndio ou explosão; muito comburente H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Nitrato de Potássio	H272: Pode agravar incêndios; comburente
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	
Óxido de cobre	H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
E2 Perigoso para o ambiente aquático	
Críolita sódica	H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Não aplicável, uma vez que em caso de acidente este é limitado no tempo e ficará confinado na zona de segurança, por não resultar em libertação de gases tóxicos ou derrames de matérias nocivas que possam comprometer a população envolvente ao estabelecimento.

17 de março de 2023

PIROTECNIA DAS BEIRAS
FOGOS DE ARTIFÍCIO, LDA.
 Cont. Nº 501 856 056
 Porto da Carne | 6300-170 Guarda
 Telef. / Fax: 271 926 218 / 966 493 113

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Pirotecniã das Beiras – Fogos de Artificio, Lda.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Monte Meão, 6300-170 Porto da Carne</i>
Telefone	<i>271 926 218</i>
Email	<i>ana@pirotecniãdasbeiras.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.pirotecniãdasbeiras.pt</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente

Câmara Municipal

Designação	<i>Câmara Municipal da Guarda / Serviço Municipal de Proteção Civil</i>
Endereço	<i>Praça do Município, 6301-854 Guarda</i>
Telefone	<i>271 210 508 / 271 210 509</i>
Email	<i>pcm@mun-guarda.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.mun-guarda.pt</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62